



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 e o art. 46 do Regimento da Ufersa; e a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores (CC) e no Conselho de Administração (Consad), resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Jardel Dantas da Cunha, Rogerio da Silva e Souza, Maristelio da Cruz Costa, Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (titulares), Andrezza Araujo de Franca, Welliana Benevides Ramalho, Francisco Vitor Aires Nunes e Sharon Dantas da Cunha (suplente) para constituírem Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar eleição para escolha de membros titulares e suplentes do Conselho de Curadores (CC).

§ 1º A eleição será para escolha de 14 (quatorze) representantes docentes efetivos, sendo sete titulares e sete suplentes, conforme art. 46, inciso I, do Regimento da Ufersa, e em cumprimento ao parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa.

§ 2º A comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2017, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º As eleições deverão ser realizadas através do módulo Sipac - SISeleição.

Art. 3º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2017, de 31 de maio de 2017, devendo a eleição ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES